

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 309/2014

Defere o pedido de remoção da servidora deste Regional Juliana Brasil do Amaral Silva para o TRT da 15ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio; dos Excelentíssimos Juízes Convocados José Dantas de Góes, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus; Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho da PRT - 11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

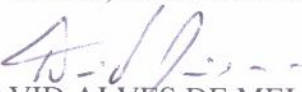
CONSIDERANDO a Informação nº 1377/2014/SGPES/SLP, o Parecer Jurídico nº 491/2014 e as demais informações constantes do processo TRT nº **MA-1351/2014**,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de remoção da servidora JULIANA BRASIL DO AMARAL SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, deste Regional, para o TRT da 15ª Região, com lotação no Município de Campinas/SP, a partir de **7.1.2015**, a fim de acompanhar cônjuge, servidor público militar da União, deslocado no interesse da Administração, com fundamento no art.36, III, "a", da Lei nº 8.112/90 e art.7º, inc. III, da Resolução do CSJT nº 110/2012.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Manaus, 3 de dezembro de 2014.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador Presidente do TRT da 11ª Região